



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1783

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Departamento de Compras	4
Dispensa de Licitação	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Aviso de Licitação	5
Chamadas Públicas	5
Extrato	6
Autorização de Contratação Direta	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1783

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 40.492, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO que a servidora Roseli Sant'Ana, Diretora da Escola Municipal - E.M. Gertis dos Santos Almeida, nessa qualidade possuía conhecimento do uso de espaço na referida UE desde dezembro de 2022, para aulas de dança por particulares - atividade estranha à da unidade escolar - e mesmo na qualidade de gestora não procurou obter informações sobre a legalidade da medida, a existência de autorização por parte da Direção da SEMED - Secretaria Municipal de Educação ou do Prefeito;

CONSIDERANDO, que anuiu com o uso até outubro/2025 (por quase 3 anos) quando denúncia chegou ao Prefeito;

CONSIDERANDO, que nesse período (dez/22 a out/25), a servidora fez a gestão dos pagamentos espontâneos feitos pelos usuários do espaço (inicialmente de R\$300,00/mês e posteriormente R\$200,00/mês), sem contabilizar formalmente os recursos e sem procurar qualquer órgão contábil do Município, adquirindo produtos, equipamentos e serviços em prol da UE, porém, à revelia de qualquer controle ou prestação de contas;

CONSIDERANDO, que inobstante tenha adquirido bens em prol da UE, não cuidou para o registro e inventário junto ao órgão próprio da municipalidade;

CONSIDERANDO, que na qualidade de diretora, a servidora possuía o dever legal de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, de observar as normas legais e estar em dia com as leis e regulamentos que digam respeito as suas funções, e por isso não pode suscitar ignorância;

CONSIDERANDO, o dever legal de apuração de responsabilidade disciplinar, cuja previsão está no art. 144, da LC nº38/03;

CONSIDERANDO os princípios Constitucionais básicos que regem a Administração Pública, da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados nos art. 111, das Constituições Paulista e art. 37 da CF;

R E S O L V E

I- INSTAURAR, com fundamento no art. 130, art. 144 e art. 146 da LC nº38/03, **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR - SAD** para apurar a responsabilidade disciplinar da servidora ROSELI SANT'ANA, lotada no cargo de Diretor de Escola, CIRG nº 21.xxx.xxx-5 SSP/SP, CPF nº 097.xxx.xxx-78, Matrícula 213811, por

conduta que se harmoniza ao art. 117, I, III e XIX, da LC nº38/03.

II- DESIGNAR, nos termos do art. 150, da LC nº38/03 e do Decreto nº 7.315/26, a Comissão 02, para a condução dos trabalhos.

III- A conduta da servidora (violação dos deveres de: art. 117, I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; III - observar as normas legais e regulamentos; e XIX - estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviços que digam respeito as suas funções), a sujeita a pena de advertência, e se harmoniza, em tese, aos seguintes dispositivos:

"LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 038 DE 18/09/2003

Art. 128 - São penalidades disciplinares:

I - advertência;

[...]

Art. 130 - A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do Artigo 118, incisos I a VIII e de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamentação ou norma interna, que não justifique imposição de penalidades mais grave.

Art. 146 - Da sindicância poderá resultar:

I - arquivamento do procedimento;

II - aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias; e

III - instauração de processo disciplinar."

IV- A COMISSÃO PROCESSANTE deverá iniciar os trabalhos em até 08 [oito] dias úteis e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias - prorrogável - nos termos do art. 146, parágrafo único, da LC nº38/03 e Decreto nº5.072/16.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.493, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 38.903/2025, para constar corretamente a 0006ª colocação da Lista Geral, VIVIANE DA CRUZ ALVES.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1783

Página 3 de 9

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.494, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 40.490/2026, para constar corretamente o nome da servidora MAGDA FACHIANO FIGUEIREDO.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.495, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 38.908/2025, para constar corretamente a colocação da servidora: 0005ª colocação da Lista Geral, ELAINE PEREIRA DA SILVA.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.496, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora

ADRIANA DA SILVA, no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-lo nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, em 14/01/2026, as férias concedidas através da Portaria nº 40.456/2025 item nº 01, da servidora ADRIANA DA SILVA, lotada no cargo de "SECRETÁRIO DE ESCOLA", designada para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS", em comissão, por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 01 (um) dia, ser gozado em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.497, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 14/01/2026 a 12/02/2026, a BRUNO BARROCAL ARIEDE, lotado no cargo de "SECRETÁRIO DE ESCOLA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/11/2015 a 07/06/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 281/2022 e requerimento protocolado sob o nº 044/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.498, DE 14 DE JANEIRO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1783

Página 4 de 9

2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCOS RICARDO TARDIN (15d)	20/01/2026	03/02/2026	14/01/2025 a 13/01/2026
LUIS FERNANDO BONFIN (20d)	05/01/2026	24/01/2026	19/10/2024 a 18/10/2025
MARCIA COELHO GONÇALVES (10d)	04/02/2026	13/02/2026	13/06/2024 a 12/06/2025
NEUSA ALVES BATISTA (30d)	18/02/2026	19/03/2026	13/11/2024 a 12/11/2025
ROSANGELA SCHIAVÃO ALMEIDA (15d)	18/02/2026	04/03/2026	13/01/2025 a 12/01/2026
SILVIA REGINA CRISTOVAM DOS SANTOS (20d)	19/01/2026	07/02/2026	01/03/2023 a 29/02/2025
VANESSA DA SILVA SANTOS LOUZA (30d)	18/02/2026	19/03/2026	26/11/2023 a 25/11/2025
SIMONE BARBOSA BERNARDES (20d)	16/01/2026	04/02/2026	18/10/2023 a 17/10/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.499, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA CRISTINA SOUZA ROCHA (20d)	23/03/2026	11/04/2026	01/07/2023 a 30/06/2025
ANGELA BORGES DO ROSARIO (10d)	18/02/2026	27/02/2026	02/07/2024 a 01/07/2025
DENIZA DE OLIVEIRA (10d)	04/02/2026	13/02/2026	01/10/2024 a 30/09/2025
EDMILSON SOUZA SILVA (15d)	29/01/2026	12/02/2026	17/06/2022 a 16/06/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo

licitatório) Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

DISPENSA/MODALIDADE Nº 01/2026

EXTRATO

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO** Cargo: Prefeito Municipal **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.778/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de advogado no âmbito do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) para atuar como um profissional de apoio técnico e jurídico, integrando equipes para garantir o acesso da população aos direitos socioassistenciais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 21/01/2026.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E

ANEXOS: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA

PROPOSTA: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13h15.

Martinópolis/SP, 14 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Pregão Eletrônico n.º 084/2025, Processo Administrativo n.º 194/2025.

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade **Pregão Eletrônico n.º 084/2025, Processo Administrativo n.º 194/2025**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de sacos plásticos de lixo para coleta seletiva e para recolhimento de detritos oriundos dos departamentos da municipalidade e de sacolinha para utilização na horta municipal.** Publicado no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município em 05/01/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1783

Página 5 de 9

Ficam retificados os itens 8, 9 e 10, itens foram alterados. A data de abertura do Certame passa a ser: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 28/01/2026 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 28/01/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs do dia 28/01/2026 (horário de Brasília). O Edital Retificado e seus anexos, se encontram no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, no horário do expediente, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 14/01/2026 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

Prefeitura do Município de Martinópolis
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025
Torna-se público o processo supra p/ Aquisição de gêneros alimentícios da **Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades da Merenda Escolar**, cuja apresentação das propostas dar-se-á até às 09:00 horas do dia 05/02/2026. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br ou no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02. Martinópolis, 14/01/2026 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas, equipamentos e serviços técnicos necessários à realização do Carnaval Municipal do Município de Martinópolis/SP. **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 234.311,72. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 30/01/2026 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 30/01/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 30/01/2026 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 14/01/2026 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

Chamadas Públicas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1783

Página 6 de 9

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0111/25.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 263/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: FRONTE CONCURSOS E PROJETOS LTDA - EPP
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização e execução de processo seletivo simplificado destinado à seleção de professores, contemplando as etapas de inscrição, aplicação e correção de provas, análise de títulos, classificação, divulgação de resultados e demais atividades correlatas.
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2026.

Martinópolis/SP, 14 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/497A-E6A7-B0AE-4F4C> e informe o código 497A-E6A7-B0AE-4F4C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1783

Página 7 de 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 497A-E6A7-B0AE-4F4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 14/01/2026 16:21:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/497A-E6A7-B0AE-4F4C>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1783

Página 8 de 9

Autorização de Contratação Direta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo n° **004/2026** – Dispensa de Licitação n°**002/2026**, **AUTORIZA**, a contratação direta, por dispensa de licitação do Consorcio Intermunicipal do Oeste Paulista, inscrito no CNPJ n.º 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, n° 550, na cidade de Presidente Prudente, CEP: 19.020-360, para **viabilizar a execução dos SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – SIM**, com fundamento no artigo 75, inciso XI, da Lei Federal n° 14.133/2021, pelo valor global de **R\$ 50.757,24 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração.

Martinópolis/SP, 14 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2BC1-FCB1-05D7-B16A> e informe o código 2BC1-FCB1-05D7-B16A





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1783

Página 9 de 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BC1-FCB1-05D7-B16A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 14/01/2026 13:23:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2BC1-FCB1-05D7-B16A>